



PORTARIA Nº 008/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Senhora **CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº. 837.667.829-91 e do RG nº. 5.378.042-3 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 192.086.766-7 e requerimento por ela protocolado no dia 08 de janeiro de 2020 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15